



SUPERINTENDÊNCIA  
DA ZONA FRANCA DE MANAUS

[www.suframa.gov.br](http://www.suframa.gov.br)

# Clipping Local Mídia Impressa

Coordenação Geral de Comunicação Social - CGCOM

Manaus, domingo, 3 de abril de 2011

<b>A CRITICA</b> Log-in não desistiu do projeto .....	1
ECONOMIA	
<b>A CRITICA</b> Log-in não desistiu do projeto (continuação) .....	2
ECONOMIA	
<b>AMAZONAS EM TEMPO</b> Justiça Condena 'Indústrias Fantasma' .....	3
ECONOMIA	
<b>AMAZONAS EM TEMPO</b> Justiça Condena 'Indústrias Fantasma' (continuação) .....	4
ECONOMIA	

## Log-in não desistiu do projeto

**JOUBERT LIMA**  
DA EQUIPE DE A CRÍTICA

O tombamento do encontro das águas dos rios Negro e Solimões também foi um bombo para os planos da Lajes Logística S/A, empresa com projeto para construir um terminal portuário na Colônia Oliveira Machado. Com o tombamento realizado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), uma área de 30 quilômetros quadrados envolvendo trechos de rio e de terra firme está legalmente protegida. Qualquer empreendimento a ser instalado dentro-dessa área deverá, necessariamente, ser aprovado pelo Iphan, além de passar pelos demais trâmites legais.

A rigor, o tombamento não torna a construção do porto inviável, mas levanta um novo obstáculo legal ao empreendimento: a necessidade de apro-

vação do projeto por parte do Iphan. Vale ressaltar que nem o licenciamento ambiental continua embargado pela Justiça.

Para o superintendente estadual do Iphan, Juliano Valente, "até uma usina nuclear pode ser construída no local, desde que o projeto atenda os critérios necessários". Tais critérios contemplariam aspectos paisagísticos e culturais, entre outros. "Tudo que for afetar aquela área será controlado. Há critérios a serem observados", disse.

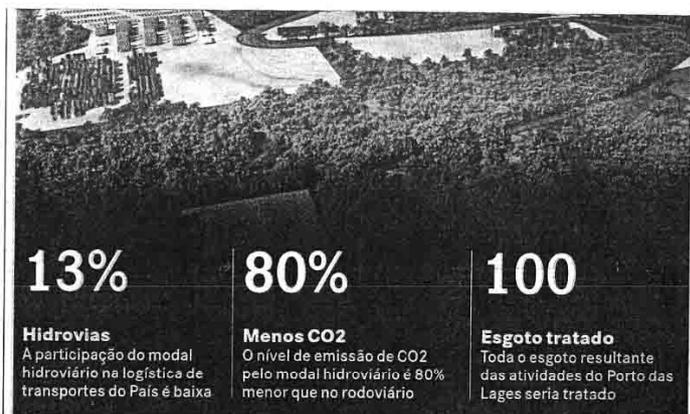
A Lajes Logística foi criada em novembro de 2007, a partir de uma sociedade entre a Log-in Logística S/A e a Juma Participações S/A. A Log-in é sócia majoritária com 70% de participação. A empresa, que é uma das principais operadoras de logística da Zona Franca de Manaus, pretendia promover a solução definitiva para a carência de portos na cidade, capaz de su-

prir a demanda da indústria sem sobrecarregar a cidade com trânsito de contêineres.

### PROJETO NÃO MORREU

Por meio de sua assessoria, a Log-in informou que o projeto continua vivo. "A empresa ainda aguarda o licenciamento ambiental, que é um processo demorado. Além disso, a decisão governamental de fazer o tombamento do encontro das águas dos rios Solimões e Negro não altera o andamento do projeto", informou a assessoria.

Empresários da Zona Franca de Manaus também têm esperança de que o projeto consiga sair do papel. O presidente do Sindicato das Indústrias de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e similares de Manaus (Sinaes), Wilson Périco, avalia que o empreendimento é muito necessário diante do gargalo que a logística representa no Estado.



## Indústria é refém de um só porto

"Estamos reféns de um porto privado. É preciso que haja concorrência para reduzir o custo do serviço e para aumentar a capacidade portuária, que é insuficiente para atender a demanda da indústria", afirma o presidente do Sinaes, Wilson Périco. Para o diri-

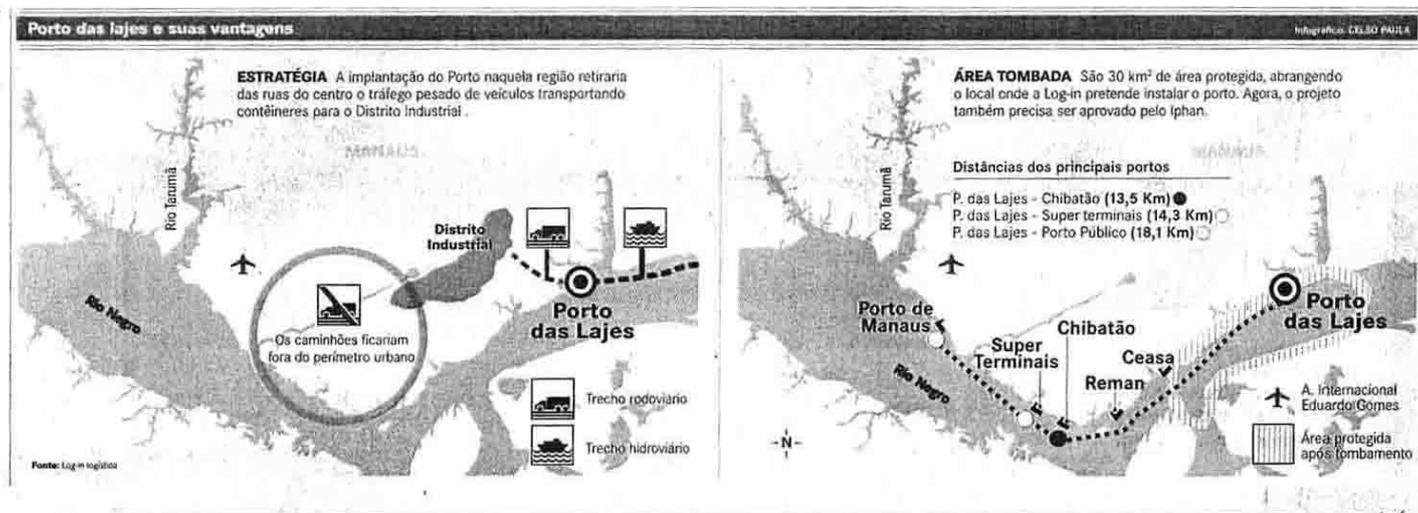
gente, o tombamento do encontro das águas é importante, mas a construção do porto também. Ele avalia que o impacto ambiental seria extremamente pequeno se comparado à necessidade de desenvolvimento.

Além do Porto das Lajes, outras alternativas para alavancar

a infraestrutura logística na cidade seria a construção do porto da Ceasa. O Governo Federal já manifestou disposição para investir no projeto, mas, por enquanto, não passou disso. O empreendimento seria erguido na área da antiga Sidrama, no Distrito Industrial.

Manaus, domingo, 3 de abril de 2011.

### Log-in não desistiu do projeto (continuação)



### Justiça Condena 'Indústrias Fantasmas'

Em sentença da Justiça Federal, quatro empresas do Polo Industrial de Manaus (PIM) são multadas em R\$ 3,1 milhões e têm projetos cancelados

Um grande esquema de 'maquiagem' de produtos no Polo Industrial de Manaus (PIM) teve desfecho com recente sentença da Justiça Federal. Quatro empresas – DM Eletrônica da Amazônia, Bahia South Indústria da Amazônia, BMA Indústria e Comércio e Santel Tecnologia em Comunicação – terão de pagar multa de R\$ 3,1 milhões e perderão registro junto aos órgãos competentes.

A decisão foi emitida, no último dia 11 de março, pela juíza federal da 1ª Vara, Jaiza Maria Pinto Fraxe, que condenou as empresas por importar produtos acabados como insumos e revendê-los no parque fabril local. A sentença prevê ainda perda de registro na Junta Comercial do Amazonas (Jucea), na Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e na Receita Federal.

A multa de R\$ 3,1 milhões

será dividida entre as empresas fraudulentas, com destaque para a DM Eletrônica da Amazônia, sujeita à multa de R\$ 2 milhões, por ser a 'protagonista' dentro do processo de maquiagem.

O montante total deverá ser depositado em conta à disposição da Suframa para aplicação em projeto específico na manutenção e desenvolvimento do modelo Zona Franca de Manaus (ZFM). Trata-se do custeio para a construção de um centro de convivência para as famílias, a fim de reparar perdas com a quebra da concorrência e a não geração de empregos.

#### Esquema 'quase' perfeito

No parecer emitido pela magistrada, obtido com exclusividade pelo EM TEMPO, consta que a DM Eletrônica da Amazônia importava aparelhos eletrônicos para comercialização, contando até mesmo com etiquetas impressas com selos de 'Pro-

duzido no PIM'. Conforme a decisão, os laudos produzidos pelo Departamento de Polícia Federal no Amazonas confirmam a procedência dos produtos, compostos em sua totalidade por itens acabados e prontos para serem revendidos.

O valor obtido com o pagamento da multa será destinado a projeto específico de manutenção e desenvolvimento do modelo econômico

O documento destaca também que não houve equívoco pela perícia da Secretaria da Receita Federal, pois as embalagens, manual e os próprios equipamentos vieram todos prontos de ou-

tros países, produzidos, em grande parte, na China.

Por conta das atividades irregulares, a juíza concluiu que a DM Eletrônica da Amazônia foi beneficiada 'indevidamente' com incentivos fiscais do PIM e fraudou o modelo de desenvolvimento econômico previsto na Constituição Federal da República, ao prejudicar a livre concorrência e a geração de empregos e renda da ZFM.

Na mesma situação se encontrava Bahia South Indústria da Amazônia, que recebia mercadorias acabadas da empresa Precision Trading Corp., de Miami, nos Estados Unidos, como se tivessem sido fabricadas no polo industrial manauense. O laudo produzido pelo Departamento de Polícia Federal no Amazonas, conforme mencionou a juíza na decisão, concluiu ainda a inexistência de qualquer atividade produtiva nos locais examinados onde a empresa deveria operar.

### Incentivos eram garantidos

Quanto à Santel Tecnologia em Comunicação, a magistrada também considerou que a empresa praticava atos ilícitos e usufruía de incentivos fiscais indevidamente. Conforme a decisão, a empresa deixou de pagar impostos de importação e confessou o recebimento de produtos prontos como se fossem peças sobressalentes. Ademais, a Polícia Federal elaborou um laudo pericial sobre o consumo de energia elétrica, que comprovou a fraude praticada pela empresa.

Por conta da 'maquiagem industrial' também, a BMA Indústria e Comércio foi condenada pela Justiça Federal. De acordo com circunstâncias que levaram a empresa a ser alvo da ação penal,

esta ainda tentou forjar provas de procedimento administrativo fiscal.

Natentativa de se defender, a BMA alegou que a Suframa nunca detectou nenhuma irregularidade em suas linhas de produção. Porém, na determinação da Justiça, consta que a tese não é válida porque a autarquia, por meio de funcionários, agiu em não só com a BMA, mas também com outras empresas na participação de crimes contra a ZFM.

Ainda contra a empresa, foi comprovado que a mesma importava produtos acabados, e, caso esses itens caíssem no 'canal de verificação física de mercadorias', a indústria enganava as autoridades com a retificadora da declaração de importação.

## Justiça Condena 'Indústrias Fantasmas' (continuação)

### Suframa responsabilizada

Além da condenação, a decisão da juíza Jaiza Maria Pinto Fraxe determinou que todos os projetos industriais das quatro empresas sejam cancelados pela Suframa, uma vez que nenhuma delas fazia jus aos direitos obtidos, destacando-se que os laudos elaborados pela autarquia eram incompatíveis com a realidade dos fatos. Em outras palavras, os estabelecimentos 'não possuíam ou possuíam precariamente' provas físicas de que funcionavam como indústrias.

A juíza considerou que a Suframa "jamais poderia ter atestado laudo que as requeridas (empresas) possuíam linhas de montagem e parque industrial em pleno e regular funcionamento, pois as diligências realizadas pelo Departamento de Polícia Federal comprovaram exatamente o contrário".

Em caso de descumprimento à decisão judicial, a autarquia será obrigada a desembolsar R\$10 mil por dia de atraso no cumprimento da obrigação.

#### **Autarquia se defende**

A Suframa informou já ter conhecimento sobre o

processo contra as empresas e assegurou que todas as envolvidas já tiveram os projetos industriais cancelados. Conforme o coordenador de Acompanhamento de Projetos Industriais da autarquia, Gustavo Igrejas, as irregularidades cometidas pelas empresas foram encontradas durante operação da Polícia Federal, ocorrida em 2002. "Naquele mesmo ano, todos os projetos foram avaliados pelo Conselho Administrativo da Suframa (CAS) e cancelados imediatamente", informou o coordenador, ao frisar que, com a condenação, todas as envolvidas na fraude terão de responder pelo crime.

BRENO FREITAS



Decisão foi emitida, no último dia 11 de março, pela juíza federal da 1ª Vara, Jaiza Maria Pinto Fraxe